



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 58/2013

AUTOR: JULIO CESAR FERNANDES

I N D I C A O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de **Adquirir um Gerador para a Unidade Básica de Saúde.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando a importância de um Gerador na Unidade Básica do nosso Município, pois não é raro acontecer de acabar a Energia Elétrica e neste momento se precisar de um atendimento de Urgência, ou seja se uma pessoa chegar em Estado Grave, não tem como ser atendido, pois os aparelhos não funcionam na falta de Energia Elétrica. Lembramos ainda que, a nossa UBS, funciona 24 horas, e por isso o risco também é maior de um problema grave acontecer, pois o tempo todo deve estar disponível o atendimento de Urgência e Emergência.

Sendo assim, espero contar com o apoio de Vossa Excelência, para que tal solicitação seja cumprida.

Sala das Sessões
Plenário "Antônio João Bellotti"
Taquaral SP, 28 de agosto de 2013


Júlio Cesar Fernandes
Vereador